





ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 062/2025.

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente solicitação visa a aquisição de coxins de borracha para os rolos compactadores das frotas 132 e 201, essenciais para o cascalhamento das vias rurais do município. Os coxins são materiais de consumo e, devido ao uso contínuo, sofrem desgaste, sendo necessária a reposição periódica para garantir o bom desempenho das máquinas. A substituição dos coxins é fundamental para manter a eficiência dos serviços de compactação, evitar custos elevados com manutenções e assegurar a qualidade das estradas rurais. Sem a reposição, o desempenho das máquinas ficaria comprometido, impactando diretamente a conservação das vias rurais e a mobilidade no município.

SETORES REQUISITANTES 2.

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O **PLANEJAMENTO**

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação dos materiais será realizada por dispensa de licitação, Lei nº 14.133/2021 com base no artigo 75, § 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de servicos de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de pecas

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

- CASA DAS RETROS CNPJ nº 05.326.757/0001-93 cotou no valor de R\$ 4.700,00
- L e M PEÇAS PARA TRATORES LTRDA CNPJ nº 02.335.680/0001-20 cotou o valor de R\$ 5.000,00
- KADERLI MOTOR PEÇAS CNPJ nº 03024502000140 cotou no valor de R\$ 7.774,80

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela CASA DAS RETROS CNPJ nº 05.326.757/0001-93 cotou o valor de R\$ 4.700,00 por apresentar menor preço.









ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COXIM DE BORRACHA	CASA DAS RETROS	05.326.757/0001- 93	20	235,00	4.700,00
					TOTAL	4.700,00

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Os quantitativos foram definidos de acordo com as necessidades da manutenção das frotas 132 e 201, levando em consideração as demandas constantes para que as maquinas continuem operando de forma segura e eficiente:

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta para atender à necessidade de manutenção dos rolos compactadores das frotas 132 e 201 é a aquisição de coxins de borracha novos. Esses coxins serão instalados nas máquinas para substituir os desgastados, garantindo o funcionamento adequado e contínuo dos equipamentos. Com a reposição, será possível manter a eficácia das operações de cascalhamento, minimizando o risco de falhas mecânicas, prolongando a vida útil dos rolos compactadores e assegurando a qualidade das vias rurais.

A solução também visa evitar interrupções nos serviços de manutenção das estradas rurais, assegurando a mobilidade e o transporte adequado de pessoas e produtos. Além disso, a troca preventiva dos coxins contribui para a redução de custos de manutenção emergenciais e melhora a segurança durante as operações.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, sendo necessário a entrega integral dos produtos relacionados.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente manutenção da frota nº 132 e 201, garantindo a segurança, prevenindo falhas e danos que possam comprometer o desempenho e a segurança das atividades realizadas.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.









13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 03 de setembro de 2025.

Marcio Gilvano Neves
Secretário de Obras e Viação

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68b9-7bf3-e90f-ad67-eec2-e948

Assinado por MARCIO NEVES Neves em 04/09/2025 às 08:46:00

Identificador Unico: 28irLowgUvXbYvhgxXUEmb							
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68b9-							
7bf3-e90f-ad67-eec2-e948							